



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1628/2014 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 565/13.

Trata-se do projeto de lei nº 565/2013, de autoria da nobre Vereadora Juliana Cardoso, que denomina Praça José Casimiro da Silva, o logradouro público inominado localizado na Subprefeitura de Ermelino Matarazzo, e dá outras providências.

Segundo o autor, a proposta tem como objetivo homenagear o Sr. José Casimiro da Silva pelos relevantes serviços prestados à coletividade.

O Executivo informou, por meio de seus órgãos competentes, que a proposta em questão atende ao estabelecido pela legislação vigente, tendo, portanto, condições de prosperar. Ante o exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à sua aprovação, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa sobre o Projeto de Lei Nº 565/2013.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 03/12/2014.

Andrea Matarazzo - (PSDB) - Presidente

Dalton Silvano - (PV)

José Police Neto - (PSD) - Relator

Nabil Bonduki - (PT)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/12/2014, p. 140

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.